

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 02.02 – TC SNDH Nº 994537/2026

1. OBJETO

Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos de Consultoria em Diagnóstico Territorial, destinados a apoiar a implantação do Equipamento 02 do Projeto Cidadania POPRua – PAR e CAIS no Município de Goiânia/GO, mediante a realização de levantamentos territoriais, mapeamento de serviços, identificação de fluxos da população em situação de rua, articulação institucional e elaboração de produtos técnicos voltados ao planejamento, organização e execução das ações previstas no TC SNDH nº 994537/2026.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de serviços especializados de Consultoria em Diagnóstico Territorial faz-se necessária para assegurar suporte técnico qualificado durante a fase inicial de implantação do Equipamento 02 do Projeto Cidadania POPRua – PAR e CAIS, contribuindo para o planejamento, organização e execução das ações previstas no TC SNDH nº 994537/2026. A contratação encontra fundamento na Meta 1, Etapa 1.1, do Plano de Trabalho vinculado ao referido Termo de Colaboração, sendo essencial para garantir que a implantação do equipamento ocorra com base em evidências territoriais qualificadas e alinhadas aos objetivos de promoção dos direitos humanos, cidadania e inclusão social da população em situação de rua.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratada prestará serviços técnicos especializados de Consultoria em Diagnóstico Territorial destinados a subsidiar a implantação do Equipamento 02 do Projeto Cidadania POPRua – PAR e CAIS, podendo ser demandadas, conforme as necessidades identificadas pela contratante e a evolução das atividades do projeto, as seguintes atividades:

3.1 Levantamento Territorial

- a) Levantamento e sistematização de informações territoriais relevantes para a execução do projeto;
- b) Identificação das áreas de concentração, circulação e permanência da população em situação de rua;
- c) Identificação de características sociais, urbanas e institucionais relevantes para a implantação do equipamento;
- d) Levantamento de vulnerabilidades, potencialidades e fatores que impactem a execução das ações previstas no projeto.

3.2 Mapeamento da Rede Local

- a) Identificação e sistematização dos serviços públicos existentes no território;
- b) Mapeamento da rede socioassistencial, de saúde, educação, habitação, trabalho e renda, segurança pública e demais políticas correlatas;
- c) Identificação de organizações da sociedade civil, movimentos sociais e demais atores estratégicos relacionados à população em situação de rua;
- d) Elaboração de matriz de serviços e atores institucionais relevantes para a execução do projeto.

3.3 Apoio Técnico à Articulação Institucional

- a) Participação em reuniões técnicas quando solicitado pela contratante;
- b) Apoio à interlocução com órgãos públicos, entidades parceiras e serviços da rede de proteção social;
- c) Apoio técnico à definição de fluxos de atendimento e encaminhamento dos usuários;
- d) Subsídio técnico à organização das estratégias territoriais do projeto.

3.4 Diagnóstico Territorial

- a) Consolidação e análise das informações coletadas;
- b) Elaboração de diagnóstico territorial voltado à implantação do Equipamento 02;
- c) Identificação de demandas prioritárias, barreiras de acesso a direitos e oportunidades de articulação institucional;
- d) Formulação de recomendações técnicas para subsidiar o planejamento e a execução das ações do projeto.

3.5 Elaboração de Produtos Técnicos

- a) Produção de relatórios técnicos parciais e finais;
- b) Elaboração de mapas, quadros, matrizes e instrumentos de sistematização das informações coletadas;
- c) Apresentação dos resultados à contratante;
- d) Elaboração de recomendações técnicas voltadas à implantação e ao funcionamento do Equipamento 01.

Parágrafo único. Os serviços descritos neste Termo de Referência representam o conjunto potencial de atividades técnicas relacionadas ao diagnóstico territorial e à implantação do Equipamento 02 do Projeto Cidadania POPRua – PAR e CAIS. A efetiva execução de cada atividade dependerá das necessidades identificadas durante o desenvolvimento do projeto, das demandas formuladas pela contratante e da compatibilidade com o cronograma de execução estabelecido.

4. PRODUTOS E ENTREGÁVEIS

A contratada deverá apresentar os produtos técnicos compatíveis com as atividades efetivamente desenvolvidas durante a execução contratual, podendo compreender:

- I – Relatório de levantamento territorial;
- II – Mapeamento da rede de serviços públicos e organizações da sociedade civil;
- III – Matriz de atores institucionais e serviços estratégicos;
- IV – Diagnóstico territorial consolidado;
- V – Relatório de vulnerabilidades e potencialidades territoriais;
- VI – Relatório técnico contendo recomendações para implantação e funcionamento do Equipamento 02;
- VII – Relatório final consolidado das atividades executadas.

Os documentos produzidos deverão ser entregues em formato digital editável e em PDF. A definição dos produtos efetivamente exigidos ocorrerá conforme a evolução do projeto e as necessidades identificadas pela contratante durante a execução contratual..

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante justificativa técnica devidamente aprovada pela contratante.

6. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme previsão constante do Plano de Trabalho vinculado ao TC SNDH nº 994537/2026. Estão incluídos no valor contratado todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto, incluindo deslocamentos, tributos, encargos, materiais de apoio, equipamentos, emissão de documentos técnicos e demais despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações assumidas.

7. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em parcela única, mediante apresentação da Nota Fiscal, relatório final das atividades executadas e atesto do fiscal do contrato designado pela contratante. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a aprovação da documentação apresentada.

8. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por representante designado pela CONTRATANTE, a quem caberá verificar a conformidade dos serviços executados com as especificações deste Termo de Referência.

A fiscalização poderá solicitar esclarecimentos, ajustes, complementações, correções e informações adicionais sempre que entender necessário ao adequado acompanhamento da execução contratual.

O exercício da fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela perfeita execução dos serviços.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada:

I – Executar os serviços em conformidade com este Termo de Referência, com a proposta apresentada e com as diretrizes do TC SNDH nº 994537/2026;

II – Realizar os levantamentos, análises, mapeamentos e diagnósticos necessários à execução do objeto contratado;

III – Apresentar os relatórios, matrizes, diagnósticos, recomendações técnicas e demais produtos solicitados pela contratante;

IV – Manter responsável técnico com qualificação e experiência compatíveis com o objeto durante toda a execução contratual;

V – Fornecer informações, documentos, esclarecimentos e complementações solicitadas pela contratante;

VI – Observar as diretrizes de proteção de dados, sigilo e confidencialidade em relação às informações obtidas durante a execução dos serviços;

VII – Comunicar imediatamente à contratante qualquer fato que possa comprometer a execução dos serviços ou a entrega dos produtos contratados;

VIII – Responsabilizar-se integralmente pela qualidade técnica das informações, análises e produtos apresentados.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no presente Processo de Seleção implica plena concordância com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Os casos omissos serão resolvidos pela contratante, observando-se o Regulamento de Compras e Contratações do Instituto Curados para Curar, o Termo de Convênio SNDH nº 994537/2026 e a legislação aplicável.

INSTITUTO CURADOS PARA CURAR

CNPJ: 30.004.545/0001-37

PROCESSO DE SELEÇÃO 02.02 TC N° 994537/2026
CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

ANEXO II

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
22/06/2026	Publicação do Processo de Seleção	www.curadosparacurar.org.br/processoseletivo
22/06/2026 à 24/06/2026	Envio da Proposta	cidadaniapopruagoiania@gmail.com
25/06/2026	Análise da habilitação e julgamento das propostas	www.curadosparacurar.org.br/processoseletivo
26/06/2026	Resultado Preliminar	www.curadosparacurar.org.br/processoseletivo
26/06/2026 à 29/06/2026	Recurso do Resultado Preliminar	cidadaniapopruagoiania@gmail.com
30/06/2026	Resultado do Recurso	www.curadosparacurar.org.br/processoseletivo
30/06/2026	Resultado Final e Termo de Homologação	www.curadosparacurar.org.br/processoseletivo

PROCESSO DE SELEÇÃO 02.02 TC Nº 994537/2026
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA INELEGIBILIDADE OU INABILITAÇÃO

A _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____,
localizada na _____, por meio de seu representante legal,
_____, CPF. _____, DECLARA que a
empresa não incorre em nenhuma das inelegibilidades ou inabilitação previstas no processo de seleção.

Goiânia/GO, XX de _____ de 2026.

(Representante Legal)
(Nome da Empresa)

PROCESSO DE SELEÇÃO 02.02 TC Nº 994537/2026
ANEXO IV

DECLARAÇÃO SOBRE VEDAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS DE GOVERNANÇA

A _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, localizada na _____, por meio de seu representante, _____, CPF. _____, DECLARA, para os devidos fins legais e administrativos, que está ciente e em total conformidade com as vedações previstas na legislação aplicável quanto à contratação por Organizações da Sociedade Civil. Nos termos da referida legislação, é expressamente vedada a contratação de empresas que possuam, em seu quadro societário ou de direção, cônjuges, companheiros ou parentes consanguíneos ou por afinidade, até o terceiro grau, de Parlamentares Municipais ou Estaduais, bem como de Prefeitos, Vice-Prefeitos ou Secretários Municipais do município ou estado em que a entidade atue.

Declara ainda que, no tocante a esta vedação, a empresa encontra-se em total conformidade com as exigências legais e normativas, sendo a presente declaração emitida sob as penas da lei, para os devidos fins legais e administrativos.

Goiânia/GO, XX de _____ de 2026.

(Representante Legal)
(Nome da Empresa)

PROCESSO DE SELEÇÃO 02.02 TC Nº 994537/2026
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS LEIS
TRABALHISTAS

A _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____,
localizada na _____, por meio de seu representante legal,
_____, CPF. _____, **DECLARA** que
cumpre integralmente a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança do trabalho aplicável às suas
atividades, responsabilizando-se por todos os encargos decorrentes da execução contratual.

Goiânia/GO, XX de _____ de 2026.

(Representante Legal)
(Nome da Empresa)

PROCESSO DE SELEÇÃO 02.02 TC Nº 994537/2026
ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____,
localizada na _____, por meio de sua representante legal,
_____, CPF. _____, **DECLARA** que não
foi declarada inidônea por órgão público, não está proibida de contratar com a Administração Pública e tampouco
está impedida de realizar contratações no âmbito privado.

Goiânia/GO, XX de _____ de 2026.

(Representante Legal)

(Nome da Empresa)

PROCESSO DE SELEÇÃO 02.02 TC Nº 994537/2026
ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____,
localizada na _____, por meio de sua representante legal,
_____, CPF. _____, **DECLARA**, que a
empresa possui todos os recursos técnicos, materiais e humanos necessários para cumprir as condições contratuais
previstas no processo de seleção.

Goiânia/GO, XX de _____ de 2026.

(Representante Legal)
(Nome da Empresa)

-

PROCESSO DE SELEÇÃO 02.02 TC Nº 994537/2026
ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO CONFLITO DE INTERESSES

A _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____,
localizada na _____, por meio de sua representante legal,
_____, CPF. _____, **DECLARA**, que não
há conflito de interesses envolvendo representantes da empresa e o CONTRATANTE ou gestores do contrato.

Goiânia/GO, XX de _____ de 2026.

(Representante Legal)

(Nome da Empresa)

PROCESSO DE SELEÇÃO 02.02 TC Nº 994537/2026
ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

A _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____,
localizada na _____, por meio de seu representante legal,
_____, CPF. _____, **DECLARA**, que
manterá sigilo sobre informações sensíveis e confidenciais relacionadas ao contrato.

Goiânia/GO, XX de _____ de 2026

(Representante Legal)

(Nome da Empresa)

PROCESSO DE SELEÇÃO 02.02 TC Nº 994537/2026
ANEXO X

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM MEMBROS DO CONTRATANTE

A _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____,
localizada na _____, por meio de seu representante,
_____, CPF. _____, DECLARO que esta
declaração se estende a todos os representantes da empresa, afirmando que não possuem qualquer vínculo de
parentesco, seja em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com membros ou servidores
vinculados à CONTRATANTE que exerçam funções decisórias e/ou de fiscalização relacionadas ao presente
processo de contratação.

Goiânia/GO, XX de _____ de 2026.

(Representante Legal)
(Nome da Empresa)